



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PORTARIA TRT GDG Nº 217/2016*
(Protocolo Nº 10.061/2016)

João Pessoa, 08 de junho de 2016.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 011/2015, de 08 de janeiro de 2015, e nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

I - Determinar o deslocamento de **ANTONIO ALVES DA COSTA FILHO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Matrícula: 255013112, lotado no Serviço de Segurança e Transportes - SST, da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Mamanguape/PB, no dia 08.06.2016, com retorno previsto para o mesmo dia.

O mesmo conduzirá o servidor **ADAILTON ALVES FERREIRA**, lotado no Fórum Maximiano Figueiredo, à Vara do Trabalho da cidade acima citada. O veículo a ser utilizado será a caminhonete Frontier, de placa OFE 3356, pertencente à frota oficial deste Regional.

II - Autorizar o pagamento de 1/2 (meia) diária ao referido servidor para ressarcimento de despesas, observando-se a proporcionalidade prevista no parágrafo único do art. 5º da resolução acima citada bem como o **Ato TRT GP nº 070/2016**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)
EM 09/06/2016 09:25:50 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: A69B061196.DEAADDICAE.3FD8619B3F.2C8FD8410C